

ATA Nº 325/2024

1 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, por meio
2 de videoconferência na plataforma Google Meet, reuniu-se extraordinariamente os membros do
3 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-
4 SC, sob a condução do presidente: João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria
5 Municipal de Gestão e da Fazenda). Estando presentes: os conselheiros, representantes
6 governamentais e não governamentais: Beatriz Joaquim Ribeiro (representante titular da
7 Associação Jorge Lacerda), Karine Costa Camilo (representante titular da Secretaria Municipal
8 de Educação), Marina Machado dos Santos da Rosa (representante titular do CEACA, a partir das
9 10h35), Hamilton Gomes de Sousa (representante titular da APAE), Alessandra Vieira Francioni
10 Silva (representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e Viviane Pereira
11 Alves (representante titular da Secretaria Municipal de Saúde). João Victor diz que nesse primeiro
12 momento da reunião falta a representante do CEACA entrar, mas que já deve estar entrando em
13 seguida, e o Arthur da ACICAP que justificou através de Whatsapp que estará assumindo na
14 Câmara de vereadores e não pôde participar devido ao choque de horários. João Victor recorda
15 que publicaram o Edital de n. 001/CMDCA/2024 para pré-selecionar entidade para participar do
16 Edital Itaú Social FIA 2024 e explica que trata-se de uma pré-seleção, e que não garante o
17 financiamento, e explica que irá colocar o projeto pré- selecionado no sistema até sexta-feira, dia
18 05/07/2024 e depois tem a análise final pelo Itaú. João Victor explica que estiveram reunidos essa
19 manhã os membros da Comissão Especial de seleção dos projetos do Edital de n.
20 001/CMDCA/2024, de pré seleção de projetos para o Edital Itaú, estando presentes: Karine, da
21 Secretaria de Educação, Hamilton, da APAE e Viviane, da Secretaria Municipal de Saúde, e faria
22 parte também o Arthur que justificou que não pôde participar. João Victor diz que os conselheiros
23 analisaram os projetos recebidos e questiona quem da comissão pode ficar com a palavra.
24 Conselheiros indicam senhor Hamilton. Hamilton informa que a comissão decidiu pelo projeto do
25 Instituto FUCAP devido o projeto da AJL não ter atendido aos itens: projeto de acordo com o
26 anexo e apresentação de registro atualizado no CMDCA. Sabrina alerta que os pareceres e a ata da
27 Comissão Especial da análise dos projetos do Edital Itaú Social foram disponibilizadas antes do
28 início da reunião no grupo de Whatsapp do CMDCA. Beatriz observa que está manuscrito. Sabrina
29 confirma e explica que a reunião da Comissão foi anterior a essa e justifica que não daria tempo
30 para digitar. Hamilton diz que o projeto: Cultura e arte como ferramenta de transformação social
31 da Associação Jorge Lacerda atingiu 15 pontos, e Cidadão aprendiz: Adolescente sob a perspectiva
32 vocacional atingiu 16 pontos, segundo os critérios de avaliação que constam no Edital de n.
33 01/CMDCA/2024. Marina CEACA entra na reunião. João Victor diz que quanto a não
34 apresentação do registro do CMDCA poderiam passar, pois é formalidade e sabem que a AJL está
35 registrada.; João Victor realiza a leitura do Parecer de n. 001/CMDCA, acerca da avaliação do
36 projeto: Cidadão Aprendiz: Adolescente sob a perspectiva vocacional do Instituto FUCAP:
37 Critérios objetivos: Entregue até 26/06/2024: atende; Valor até R\$ 500.000,00: atende; Projeto de
38 acordo com o anexo: atende; Apresentação do registro atualizado no CMDCA: atende; Critérios
39 subjetivos: Relevância Social: nota 03; Inovação: nota 03; Viabilidade: nota 03; Sustentabilidade:
40 nota 01; Qualidade técnica: nota 03; Capacidade de articulação: nota 03, totalizando 16; João
41 Victor realiza a leitura do Parecer de n. 001/CMDCA, acerca da avaliação do projeto: Cidadão
42 Aprendiz: Adolescente sob a perspectiva vocacional do Instituto FUCAP: Critérios objetivos:
43 Entregue até 26/06/2024: atende; Valor até R\$ 500.000,00: atende; Projeto de acordo com o anexo:
44 atende; Apresentação do registro atualizado no CMDCA: atende; Critérios subjetivos: Relevância
45 Social: nota 03; Inovação: nota 03; Viabilidade: nota 03; Sustentabilidade: nota 01; Qualidade
46 técnica: nota 03; Capacidade de articulação: nota 03, totalizando 16; João Victor realiza a leitura
47 do Parecer de n. 002/CMDCA, acerca da avaliação do projeto: Cultura e arte como ferramenta de
48 transformação social da Associação Jorge Lacerda: Critérios objetivos: Entregue até 26/06/2024:
49 atende; Valor até R\$ 500.000,00: atende; Projeto de acordo com o anexo: não atende;
50 Apresentação do registro atualizado no CMDCA: não atende; Critérios subjetivos: Relevância

51 Social: nota 03; Inovação: nota 02; Viabilidade: nota 03; Sustentabilidade: nota 01; Qualidade
52 técnica: nota 03; Capacidade de articulação: nota 03, totalizando 15; Beatriz questiona em qual
53 critério o projeto da AJL diferenciou do Instituto FUCAP. Beatriz observa que no quesito:
54 Inovação. Beatriz questiona se o projeto do Instituto FUCAP é voltado para o Jovem aprendiz.
55 Hamilton diz que o título do projeto é: Cidadão aprendiz: Adolescente sob a perspectiva
56 vocacional. Hamilton questiona se pode ler o objetivo. João Victor confirma. Hamilton diz que o
57 objetivo geral do projeto é preparar e capacitar, de forma gratuita, no período de contra turno
58 escolar, duas turmas de até 40 adolescentes, sendo esses moradores de Capivari de Baixo-SC,
59 estudantes das séries finais do ensino fundamental e anos iniciais do ensino médio, aos desafios
60 da sociedade nos relacionamentos compreendendo os aspectos tecnológicos, de mercado
61 financeiro e de saúde emocional visando à identificação e o desenvolvimento de suas aptidões
62 vocacionais e habilidades ao trabalho. João questiona se alguém tem mais alguma dúvida. Beatriz
63 questiona se o CMDCA só pode indicar um projeto. João Victor confirma. João Victor questiona
64 se todos de acordo com a aprovação e envio do projeto: Cidadão Aprendiz: Adolescente sob a
65 perspectiva vocacional do Instituto FUCAP, CNPJ n. 45.290.045/0001 -86. Conselheiros aprovam
66 por unanimidade. João Victor informa que irá cadastrar e questiona se alguém tem algum outro
67 assunto. Sabrina diz que incluiu em pauta o recebimento da solicitação de registro do serviço de
68 acolhimento familiar no CMDCA e solicita que seja incluso na próxima pauta da Comissão de
69 seleção, normas e documentos de 09/07/2024 – terça –feira, conforme o cronograma. João Victor
70 diz que ai deveria ser verificado com o relator: Hamilton. Hamilton explica que estará em viagem
71 na terça-feira, porém acredita que sua suplente: Rosilene estará suprimindo sua falta. Sabrina diz que
72 entende que já são vários os assuntos que estão em pauta: tem a análise da readequação do projeto:
73 Pensando fora da caixa e tem o início do debate sobre o plano de ação e aplicação e explica que
74 este provavelmente precisarão de mais uma reunião para debate do plano de ação, que tem o prazo
75 de envio até agosto para constar na loa. João Victor questiona o porquê da urgência do registro da
76 Família acolhedora. Sabrina diz que não foi mencionado na entrega, apenas solicitado urgência,
77 e diz que podem estar chamando a técnica: Janira dos Santos Lima Barbosa, que entregou, para
78 questionar. João Victor questiona como é feita essa análise. Sabrina explica que é através das
79 documentações entregues e da Resolução de n. 002/2014 e suas alterações que versam sobre o
80 registro e renovação no CMDCA. João Victor questiona se seria registro ou renovação. Sabrina
81 explica que há resolução anterior, mas não sabe precisar a data, porém não está mais na validade.
82 João Victor diz que a pauta da Comissão já está grande e sugere analisar o requerimento, porém
83 sugere que a análise em si fique para a reunião seguinte devido aos vários assuntos a serem
84 tratados. Conselheiros concordam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi
85 encerrada às 10h42min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente
86 administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e
87 aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.